

GOVERNO DE MACAU

CABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 4/GM/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Governador de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Elísio Bastos Bandeira, pelos assessores, coronel Alcino de Jesus Raiano e licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, e pela técnica agregada, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Outubro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1994:

Engenheiro Rogério Canas de Sousa Ferreira — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Novembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 26 de Novembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1994:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

João Anastácio Correia Trabuco e Kuong Teng Tim, operários qualificados, 6.º escalão;

Leong Kam Chó, Chu Io Wa e Hau Peng Ham, operários qualificados, 3.º, 2.º e 1.º escalões, respectivamente;

Carlos Alberto de Jesus, Lao Sio Iam Estorninho e Leong Chek Pan, auxiliares qualificados, 6.º escalão;

Lei Weng Kuong, auxiliar qualificado, 5.º escalão;

Roque Lau, Chou Io Pang, Amancio Goitia Murelaga, Chan Fun, Joaquim Francisco Antunes Esteves, Wong Tat I, aliás Hung Tat Nghi, Ieong Chi Meng e Paulo José da Silva, auxiliares qualificados, 4.º escalão;

Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, Lei Meng Lon, João da Silva, A Sang Chu Tong Chu Tak Meng Claude, Fong Veng Kuai, Kong Tim Chun e Elvira Teresa Tavares Dias, auxiliares qualificados, 3.º escalão;

Ana Paula Azedo Augusto e Lei Hou Kong, auxiliares qualificados, 2.º e 1.º escalão, respectivamente;

Chan Fok Kong, operário, 3.º escalão;

José Maria, auxiliar, 6.º escalão;

Ku Kam Iu, Pedro do Lago Comandante, Lan Hoi ou Lam Hoi, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon e António Vong Kun, auxiliares, 5.º escalão;

Lúcia Vong, Maria Fátima Leong, aliás Leong Siu Chan, Ng Wai Chan, Chan Chi Kuan, Cu Kiuc Ing, Yip Wai Ling, Adalaida C. Dela Cruz, Erlinda D. Rivera, Albano Florentino de Jesus, Hermes R. Valdez, Delia M. Millares, Inácio Kuong, aliás Inácio Pedro, Chui Sau Han, Maria Teresa Iong Choi Anok, Lam Meng Kei, Lai Meng Kit, Lei Chi Fok, Ho Pek I e Margarida Chung, aliás Chung Cheng Iu, auxiliares, 4.º escalão;

Florentina Martins Sequeira Vlemickey, Cheang Iao Heng, Chau Kuan Iau, Chan Fok Un, Ho Siu Meng, Chong Kam Oi, Cheong Hong, Kan Va Kan, Li Yuk Lan da Luz, Atajana Bibi, Ko Bing Wah, Leong Kam Cheong, Leong Choi Kao, aliás Leong Sau Koc, Pau Mei Fong, Lio Ion Tai, Hong Vong Kun, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Ngai Nga Lon, Mercedes L. Millares, Cheong Wa, Aniceta V. Ople, Kuan Kin Man, Lai Lai Kam do Rosário, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena R. Valdez, Fermina R. Cortez, Chang Chi Lin, Olinda Lay Siu Lan, Chan Kan Iao e Isabel Evangelista da Luz, auxiliares, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Por despachos de 10, 13 e 15 de Dezembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1994:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Luzia Guerra, auxiliar qualificada, 1.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 1994;

Cheong Mei Peng, auxiliar, 2.º escalão, e Leong In Ha, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 8 e 17 de Janeiro de 1994, respectivamente;

Fong Lap Ian, Lo Sok Heng, Tang Wai Ieng e Inácio Veng Hou Hui, auxiliares, 2.º escalão, os três primeiros, a partir de 21 de Janeiro, e o último, a partir de 5 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).